



DECRETO Nº 9.157, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Altera dispositivo do Decreto nº 9.138, de 20 de março de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – Fundeb, mandato 2023/2026, na forma que estabelece.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; leis municipais nºs 5.719, de 18 de agosto de 2021, e 5.781, de 19 de novembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.434/2007 – vol. 4, **DECRETO**:

Art. 1º O inciso VII do art. 1º do Decreto nº 9.138, de 20 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

VII - representantes do Conselho Municipal de Educação:

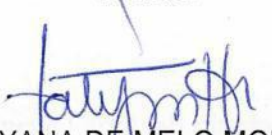
- a) LUZINETE AMARAL DE BRITO MORGAN – titular
- b) TAYNARA NOEMI NUNES DA SILVA – suplente

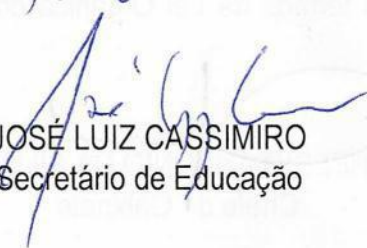
(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 17 de abril de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


TATYANA DE MELO MORETTI
Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Educação